



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal “Hiro Vieira”

Rua Bernardino Bogo, 175, – CEP 87160-000 FONE (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Resposta à Indicação nº 588/2025

Em atenção à Indicação supracitada, cumpre informar que a demanda foi prontamente tratada de forma direta com os vereadores Alessandro Mansano e Fabrício Martellosso, os quais se colocaram à disposição para intermediar as tratativas junto ao setor cultural do Município.

No intuito de garantir uma abordagem participativa e alinhada às diretrizes da política cultural municipal, ficou acordado que os referidos parlamentares promoverão reunião específica com as associações culturais de Mandaguáçu, a fim de:

1. Levantar, de forma estruturada, os interesses e necessidades prioritárias das entidades representativas do setor;
2. Identificar oportunidades de apoio e fomento cultural compatíveis com as competências do Poder Público Municipal;
3. Estabelecer, de forma colaborativa, as principais ações a serem priorizadas nos trâmites administrativos e legislativos pertinentes.

Tal encaminhamento busca assegurar que as decisões e apoios institucionais sejam embasados em diagnósticos precisos, construídos em diálogo com a sociedade civil organizada, observando-se os princípios da eficiência administrativa e da gestão democrática da cultura, conforme preconizam a Lei Federal nº 14.133/2021, o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Municipal de Cultura vigente.

Atenciosamente,

Mandaguáçu, 11 de agosto de 2025.

Vitor Hugo Rocco

Diretor de Cultura Lazer e Juventude